

vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de novembro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 079/2015 - SEPOG

Dispõe sobre o gozo de Licença Prêmio pelos servidores públicos que implementarão os requisitos para aposentadoria, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 004/2015 do Comitê Municipal de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal de Fortaleza - COGERFOR. CONSIDERANDO que os servidores que estão próximos da implementação dos requisitos para aposentadoria necessitam gozar as Licenças Prêmios já concedidas, haja vista a sua iminente passagem à inatividade. CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 18 da Resolução nº 004/2015 do Comitê Municipal de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal de Fortaleza - COGERFOR. RESOLVE: Art. 1º - O disposto no art. 5º da Resolução nº 004/2015 - COGERFOR, não se aplica aos servidores que, na data o requerimento do gozo da Licença Prêmio, estejam a menos de 01 (um) ano da data de implementação dos requisitos para aposentadoria voluntária. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de novembro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2015 - LOCATÁRIA: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30. LOCADORA: A BM3 Participações e Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.151.200/0001-61. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel situado na Av. Dr. Silas Munguba, nº 4820, Galpão 02, Passaré, Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do Arquivo Corporativo Central da Prefeitura de Fortaleza. VALOR: As partes fixam o aluguel mensal em R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0153.2594.0001 - Regularização de Aluguéis e Correlatos de Gestão; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 0100, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. VIGÊNCIA: O prazo de locação do imóvel objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade da Administração. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento o Termo de Dispensa nº 008/2015, o Processo Administrativo nº P486417/2015, bem como as disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos), na Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil), no que couber. SIGNATÁRIOS: Fortaleza, 29 de outubro de 2015. **Sr. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e Sr. Pedro Henrique Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima - BM3 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**

Larisse Pedrosa de Oliveira - GERENTE - OAB 23.413 - CÉLULA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INTERNOS - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2015 - LOCATÁRIA: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30. LOCADORA: A Hoteleira ARY S/A, CNPJ nº 07.311.681/0001-58 com sede nesta cidade, como Locadora, neste ato representada por ALESSANDRO BELCHIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, 150 - Meireles, CNPJ 00.558.659/0001-68. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel situado na Av. Santos Dumont, nº 5335, salas 1003, 1017, 1018, 702 e 703, do Edifício Planalto Center - Papicu, nesta capital, destinado ao funcionamento da Procuradoria da Dívida Ativa - PRODAT. VALOR: As partes fixam o aluguel mensal em R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0153.2594.0001 - Regularização de Aluguéis e Correlatos de Gestão; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 0100, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. VIGÊNCIA: O prazo de locação do imóvel objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade da Administração. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento o Termo de Dispensa nº 009/2015, o Processo nº 656857/2015, bem como as disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e nº 10.406/02 (Código Civil), no que couber. DATA E SIGNATÁRIOS: Fortaleza, 29 de outubro de 2015. **Sr. Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e Sr. Germano Botelho Belchior - ALESSANDRO BELCHIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. Larisse Pedrosa de Oliveira - GERENTE - OAB 23.413 - CÉLULA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS INTERNOS - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015 - I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Presencial nº 14/2015; Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando às futuras e eventuais aquisições de material de consumo, compreendendo papel e afins, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 14/2015 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P452207/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições. III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata de registro de preços